INDICAÇÃO Nº 41/2025
Data: 06 de fevereiro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, procure não somente atualizar a aba "Calendário de Eventos" no site oficial do Município de Marechal Cândido Rondon como também viabilizar a criação de um banner de fácil visualização na página principal, buscando assim facilitar o acesso e ampliar a divulgação dos eventos que já fazem parte da programação oficial do Município, podendo a Câmara Municipal também incluir as informações em seu endereço oficial na internet.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o setor competente procure não somente atualizar a aba "Calendário de Eventos" no site oficial do Município de Marechal Cândido Rondon como também viabilizar a criação de um banner de fácil visualização na página principal.

Referido espaço não está sendo atualizado como deveria, o que acaba por impedir a correta divulgação dos eventos oficiais.

E no entendimento deste Vereador, o ideal seria, inclusive, criar um banner de fácil visualização na página principal, além de manter o espaço constantemente atualizado. E a Câmara Municipal também poderia incluir as informações em seu endereço oficial na internet.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, buscando ampliar o conhecimento público dos eventos realizados tanto pelo poder público quanto pelas dezenas de entidades e associações municipais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2025.

RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)
VEREADOR